



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 163, de 13 de novembro de 2020.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº1363601),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento do **contrato nº 38/2020, Pregão 024/2020, Processo nº 23067.010521/2020-58**, firmado com a empresa **REFORMAR ELEVADORES LTDA, CNPJ: 21.633.171/0001-28**, tendo como objeto contratação de pessoa jurídica designada a prestar serviços de instalação de dois elevadores elétricos de passageiros, da fabricante Villarta Elevadores, a serem instalados nos prédios da Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade da UFC.

I - Gestores de fiscalização:

Titular: Fabrício da Rocha Leite, SIAPE nº 1658705

Lotado na Coordenadoria de Conservação e Energia

Suplente: Antônio José Sousa Dias Júnior, SIAPE nº 2280022

Lotado na Coordenadoria de Conservação e Energia

II - Fiscal Técnico

Titular: Marcelo Albuquerque Martins, SIAPE nº 2295395

Lotado na Divisão de Instalações e Equipamentos

Suplente: Pedro Lucas Serafim Fernandes, SIAPE nº 2282717

Lotado na Divisão de Instalações e Equipamentos

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que

se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. Almir Bittencourt da Silva
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Adênia Maria Augusto Guimarães, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 13/11/2020, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1650614** e o código CRC **A61101D3**.

Referência: Processo nº 23067.010521/2020-58

SEI nº 1650614